



23034.016232/2023-92



3599750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 13913/2023/Cgden/Digap-FNDE

A Sua Excelência o Senhor

Marcus Diogo de Lima

Prefeito Municipal de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 26, Centro

58200-000 - Guarabira/PB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 675C/2023 - Solicitação de autorização para pagamento com recursos próprios.

Referência: Processo nº 23034.016232/2023-92.

Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual solicita autorização para utilização de recursos próprios objetivando dar continuidade à execução da obra de nº 24970, referente ao Termo de Compromisso (TC) PAC2 nº 11459/2014, celebrada entre esta Autarquia e o Município de Guarabira - PB, com posterior solicitação de reembolso, prestamos as seguintes informações.
2. Considerando o pedido formulado por esse ente municipal, ressaltamos que o prazo de vigência do referido Termo é até 15/03/2024, e que foram efetivados pagamentos referentes aos desembolsos de nº 82530 e nº 84006, foram efetivados nos valores de R\$ 107.445,13 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) e R\$ 59.691,74 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), por meio das ordens bancárias de nº 2023OB805589 e nº 2023OB814827, respectivamente (SEI 3593073).
3. Posto isso, por não haver pendências financeiras por parte desta Autarquia, destacamos que não há necessidade do município utilizar de seus recursos próprios.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Patrícia de Oliveira Arantes

Coordenadora-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino